



CÂMARA MUNICIPAL DE BEBEDOURO

ESTADO DE SÃO PAULO
C.N.P.J. 49.159.668/0001-75

www.camarabebedouro.sp.gov.br

PORTARIA N. 822/2022

Dispõe sobre a composição da **COMISSÃO DE LICITAÇÃO** da Câmara Municipal de Bebedouro, que especifica.

A **MESA DIRETORA** da Câmara Municipal de Bebedouro, representada por seu Presidente, no uso de suas atribuições legais, especialmente aquela prevista no artigo 19, inciso II, da Lei Orgânica do Município de Bebedouro:

CONSIDERANDO que dentre outros, o artigo 51, da Lei Federal n. 8.666/93 prevê a "COMISSÃO DE LICITAÇÃO" para desempenhar diversas atribuições legais com a consequente necessidade de nomeação dos servidores públicos para a sua composição;

CONSIDERANDO que o artigo 154, da Lei Municipal 2.693/97 foi alterado pela Lei Complementar Municipal n. 133, de 9 de junho de 2020 (publicada no D.O.M. em 17 de junho de 2020), com definição de novos percentuais de gratificação aos servidores integrantes de órgão de deliberação coletiva ou comissão;

CONSIDERANDO que através da Resolução nº 177, de 14 de Dezembro de 2021, alterada pela Resolução 183, de 27 de junho de 2022, houve regulamentações nesta comissão, com definições de composição de servidores integrantes de órgão de deliberação coletiva ou comissão;

RESOLVE:

Art. 1º A COMISSÃO DE LICITAÇÃO ficará com a seguinte composição:

Presidente: Edner Soares Lemes
Secretário: Ricardo Bueno Casseb
Membro: Nilton César Santos.

Art. 2º Em razão da designação dos servidores públicos acima nomeados para integrarem a referida comissão, concede-se GRATIFICAÇÃO PELA PARTICIPAÇÃO EM COMISSÃO de 40% (quarenta por cento) ao Presidente, de 30% (trinta por cento) ao Secretário e de 20% (vinte por cento) ao Membro, com fundamento no artigo 154, da Lei Municipal n. 2.693/97, com a redação da Lei Complementar Municipal n. 133/2020.

Art. 3º Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogando-se as disposições em contrário, em especial a Portaria 805/2022.

Bebedouro (SP), Capital Nacional da Laranja, 30 de junho de 2022.

Dê-se ciência, publique-se e cumpra-se.

Jorge Emanuel Cardoso Rocha
PRESIDENTE

Edgar Cheli Júnior
VICE-PRESIDENTE

João Vítor Alves Martins
1º SECRETÁRIO

Gilberto Viana Pereira
2º SECRETÁRIO

"Deus Seja Louvado"